



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2984 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 06 de julho de 2021



Prefeitura instala nova iluminação de Led nas ruas do Perímetro Irrigado

Um pouco distante do movimentado centro urbano de Pau dos Ferros, na noite desta segunda-feira (05), a prefeita Marianna Almeida esteve no Perímetro Irrigado para inaugurar a nova iluminação de Led que foi concluída nas ruas do bairro. A prefeitura vem investindo constantemente na mudança de luz de sódio para lâmpadas de LED em vários bairros da cidade.

O lúcido e bom de prosa, senhor Nelson Alexandre da Silva, aposentado, de 80 anos, estava deslumbrado com a nova iluminação e não cansava de agradecer. "Estou feliz demais por iluminarem a minha vila B. O trabalho que Marianna tem feito pelo Perímetro tá ficando bonito e ela não esqueceu da gente", conta o senhor todo emocionado com o carinho que recebeu durante a visita.

A mudança das lâmpadas vem sendo realizada pelo setor de iluminação da Secretaria de Infraestrutura, que trocou as luminárias de sódio de 250 w por LED de 150W. Ao todo, foram instaladas 31 LED's, por toda a extensão das quadras A, B, C e D e outra transversal até a escola. Para realizar a troca dos pontos de luz, a prefeitura de Pau dos Ferros fez mais um investimento de mais de R\$13.529,00, na compra dos LEDs e acessórios para instalação, e ainda será colocada a iluminação central, nos canteiros.

A substituição de lâmpadas convencionais por peças de LED tornou-se, nos últimos anos, um fenômeno comum em que várias cidades brasileiras aplicaram na iluminação pública, neste ano. Esse modelo se disseminou por sua alta eficiência energética, maior vida útil, baixo impacto ambiental, além de questões como econômicas, de segurança e até de poluição visual. A economia gerada fica em torno de 50% do consumo. Outra vantagem é o aumento da luminosidade em cerca de 70%, com uma durabilidade de até cinco anos, e manutenção em menor escala.

Confira algumas das ações já realizada pela prefeitura no bairro:

- Mais de 60 carradas de Areias, Ariscos e Limpeza de Bebedouros solicitados pela comunidade;
- 169 famílias beneficiadas com o Programa Corte de Terra, um total equivale a 338 horas executadas;
- Roço da vegetação, onde necessário, em toda extensão da Vila;
- Manutenção no poço artesiano para o Abastecimento de Água;
- Locação de um Poço Tubular com finalidade de instalar dessalinizador existente;
- Distribuição de Alevinos em Parceria com o DNOCS, conforme cadastro de colonos;
- Entrega de Palma forrageira, para produtores da comunidade que fizeram a solicitação;
- Programa Wi-Fi Brasil – Programa do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério das Comunicação. Pau dos Ferros, foi beneficiada com três pontos de internet gratuita, sendo que um desses pontos se encontrará na Vila Perímetro. O objetivo desse programa é levar internet de qualidade as nossas comunidades, especialmente as que são mais vulneráveis socialmente. Tecnologia, conectividade e inovações – também são objetivos da gestão Valorizando nossa Gente.

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN**- UNIDADE JURISDICIONAL -****Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

8001 – Secretaria de Saúde, 08001, 10, 122, 0007, 2113, 339030, 1211, 2128, 339030, 1214, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, 09001, 122, 008, 2143, 339030, 1001, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, 06001, 12,122, 0005, 2081, 339030, 1111, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 02/07/2021 e encerramento em 02/07/2022, sendo possível sua prorrogação, conforme estabelece o no Art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
FRANCISCO DAS C. DE FREITAS LTDA - CONTRATADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 6/2021-0012**. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ALFAGAS LTDA- CNPJ: 24.030.552/0001-00, saiu vencedor nos itens: 5, 6, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ALFAGAS LTDA- CNPJ: 24.030.552/0001-00, saiu vencedor nos itens: 5, 6, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**.

Pau dos Ferros – RN, 06/07/2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0063
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea nacional incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para a data de 13 de julho de 2021, saindo da cidade de Natal-RN, com destino à Capital do Brasil – Brasília/DF, com intuito de transportar o Jovem K. D. S., para cumprir decisão judicial imposta pela Juíza da Comarca de Pau dos Ferros.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 06 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0063
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0063, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da

Diário Oficial do Município

empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais)**, referente a prestação de serviços, em caráter emergencial, de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para a data de 13 de julho de 2021, saindo da cidade de Natal-RN, com destino à Capital do Brasil – Brasília/DF, com intuito de transportar o Jovem K. D. S., para cumprir decisão judicial imposta pela Juíza da Comarca de Pau dos Ferros.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 060/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2021-0043

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CÍCERO ARTIÉLIO DE QUEIROZ DANTAS

CNPJ: 12.084.184/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias constantes nas solicitações de despesas

VALOR TOTAL: de R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001-Secretaria de Administração, Ação 2037 Manutenção dos Equipamentos de Informática, Classificação Económica 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1001- Recursos Próprios - Livre; Unidade Orçamentária 2001 Gabinete do Prefeito, Ação 2002- Manter Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito, Classificação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1001 - Recursos Próprios - Livre, Unidade Orçamentária 6001 Secretaria de Educação, Ação 2081 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Classificação Económica 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Unidade Orçamentária 10001 - Secretaria de Finanças, Ação 2175 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Finanças, Classificação Económica 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1001 Recursos Próprios - Livre; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2183 - Manter Ações e Serviços